

# BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS

31 Dezembro 2020

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Proporcionar o acesso a uma aplicação financeira com expectativas de rentabilidade elevada a médio e longo prazo, através da gestão ativa e diversificada de uma carteira de obrigações diversificada. O BPI Obrigações Mundiais investe em obrigações, procurando usufruir dos rendimentos mais elevados que as taxas a longo prazo tendem a proporcionar face às aplicações de curto prazo. A carteira será composta por títulos de dívida pública e privada, de taxa indexada e de taxa fixa, em euro ou qualquer outra moeda. A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global aplicado em obrigações.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	25 de Outubro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

## PERFIL DO INVESTIDOR

O BPI Obrigações Mundiais destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos

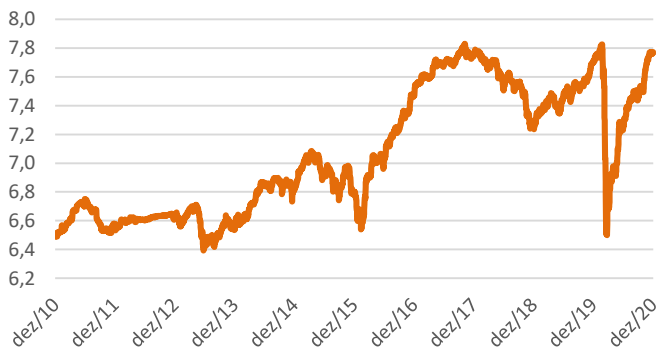
Comissão de gestão	0,53%
Comissão de depositário	0,07% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Volume sob Gestão	123,39 M Euros

## COMENTÁRIO DO GESTOR

No último trimestre de 2020, os principais mercados acionistas mantiveram a tendência de recuperação registada desde o final de março. A vitória de Joe Biden nas eleições presidenciais dos EUA, conjugada com resultados promissores das vacinas contra a Covid-19 e o rápido início do processo de vacinação a nível mundial, impulsionaram o sentimento de mercado nos últimos meses do ano. Ao nível económico, o ritmo de recuperação na atividade continuou a superar as expectativas dos investidores, apesar da chegada de uma segunda vaga de Covid-19. A OCDE realizou, em dezembro, uma nova revisão em alta nas previsões para a economia mundial, projetando que em 2020 tenha sido registada uma contração de 4.2%, e que se registre uma recuperação de igual dimensão em 2021. Na sequência das medidas restritivas implementadas pelos diversos países europeus em resposta à 2ª vaga da pandemia de Covid-19, os membros do BCE anunciaram, na reunião de dezembro, um reforço

da política monetária acomodatória. Nos EUA, a Reserva Federal clarificou oficialmente que a política de compra de ativos se vai manter até que seja alcançado um progresso substancial no sentido de alcançar os objetivos de pleno emprego e inflação moderada, dissipando dúvidas relativamente a uma retirada (prematura) de estímulos monetários, no curto prazo. Adicionalmente, ambos os governos conseguiram aprovar planos de apoio à economia em dezembro. No mercado de obrigações continuou a verificar-se um estreitamento dos spreads de crédito que abrangeu todos os níveis de qualidade creditícia. Na dívida pública as yields registam uma ligeira descida na Alemanha e uma subida nos EUA.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco					
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada					
1	2	3	4	5	6	7

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	1,73%	0,74%	0,10%	2,67%	6,19%	-6,24%	3,66%	9,73%	-0,24%
CLASSE DE RISCO**	3	5	4	4	3	3	2	3	3

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

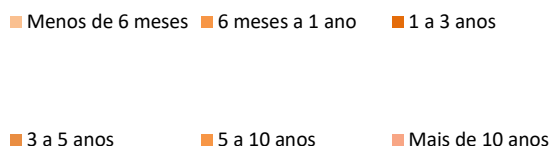
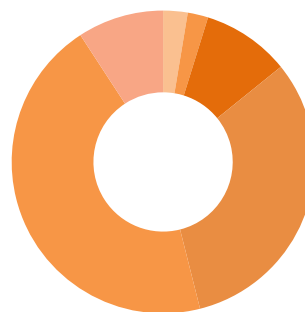
\*\*\* Início: A data de lançamento é 24 de Outubro de 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bpi High Income Bond Fund-I	1,06%
Volvo Car Ab 2.125% 02.04.24 (Call 01.24)	0,92%
Deutsche Lufthansa Ag 3% 29.05.26	0,80%
Getlink Se 3.5% 30.10.25	0,75%
Snam Spa 0% 07.12.28	0,72%
Gobierno de Brasil 3.875% 12.06.30	0,69%
Intercontinental Hotels 2.125% 15.05.27	0,69%
Amadeus It Holding, SA 1.875% 24.09.28	0,60%
Deutsche Bank Ag 1.625% 20.01.27	0,59%
Galp Energia Sgps SA 2% 15.01.26	0,59%

## DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES



## DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
EUA	10,50%
Países Baixos	9,41%
Itália	8,98%
França	8,32%
Espanha	7,52%
Alemanha	7,16%
Luxemburgo	5,71%
México	5,17%
Reino Unido	4,25%
Outros	29,59%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..